



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Curvelândia



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA MUNICIPAL Nº 260 DE 22 DE MAIO DE 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ADMITIDO NO MÊS DE MAIO E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELI SANCHEZ ROMÃO -, Prefeito Municipal de Curvelândia-MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei, especialmente a Lei Complementar nº 08/2001,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal abaixo relacionado lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, admitidos no **mês de maio, adicional de 1/3 de férias** com previsão legal na Lei Complementar nº 03 /2001, incluso na folha de pagamento do mês de maio de 2013.

FERNANDA MARZOCHI PAULINO, matrícula funcional 1856, efetivo no cargo de Professor I (L. Portuguesa) relativo ao período aquisitivo: 2012/2013.

.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE
CUMPRE – SE

Curvelândia – MT, 22 de maio de 2013.

ELI SANCHEZ ROMÃO
Prefeito Municipal